

Estudo Técnico Preliminar 175/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.011462/2021-91

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de material permanente mobiliários para as novas instalações da Seção de Anatomia Patológica visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1 A Seção de Anatomia Patológica - SAP está passando por uma reforma completa de suas instalações para adequação às normas vigentes de laboratório de Anatomia Patológica, desta forma necessita de mobiliário novo para substituição dos móveis antigos que estão deteriorados, enferrujados e não atendem às normas vigentes da Vigilância Sanitárias para laboratório de Anatomia Patológica

2.2.2 Trata-se de aquisição de mobiliário novo para serem utilizados nas novas instalações da Seção de Anatomia Patológica em substituição dos móveis antigos, enferrujados, deteriorados e, que não atendem às normas da Vigilância Sanitária. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez se destina a melhorar a acomodação da SAP, tanto para os servidores da Seção como para os usuários desta Hospital.

2.3 RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1 A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades de mobiliários novos que não estão contemplados na reforma da SAP e serão utilizados no novo laboratório de Anatomia Patológica do Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3.2 A presente aquisição tem por finalidade propiciar conforto nas acomodações no ambiente de trabalho; Higiene hospitalar buscando um ambiente salubre; Segurança do paciente e a familiares que se dirigem à SAP; Segurança para o trabalho dos servidores e prevenção de infecções. Desta forma, aquisição de mobiliário está alinhado ao projeto de reforma da SAP, proporcionando um ambiente de trabalho adequado às normas da vigilância sanitária e às normas técnicas vigentes para laboratório de Anatomia Patológica.

2.4 DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1 A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de atendimentos, dentre outros atendimentos de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2 A quantidade de materiais solicitados tem por finalidade a substituição dos móveis antigos que estão enferrujados e deteriorados para atender o quadro de servidores da SAP e dos usuários/pacientes que são atendidos na seção.

2.4.3 A quantidade solicitada foi baseada no número de servidores existentes na SAP, bem como a futura contratação de novos médicos e técnicos para a Anatomia Patológica, levando em consideração o espaço físico disponível na SAP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Anatomia Patológica	FILOMENA RITA G. F. DE OLIVEIRA CARVALHO - SC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1 Não se aplica pois a presente aquisição trata-se de material permanente.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

4.3.1 Não se aplica.

4.4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.4.1.1 **12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.4.1.2 Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

4.4.1.3 A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.4.1.4 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.4.1.5 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.4.1.6 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.4.1.7 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1 Das Soluções:

5.1.1.1 Solução 1 - Aquisição de mobiliários novos para substituir os móveis antigos.

5.1.1.2 Solução 2 - Concerto e/ou reforma dos móveis antigos não atendem.

5.1.1.3 Solução 3 - Locação de mobiliário.

5.1.2 Da análise:

5.1.2.1 Solução 1 - Aquisição de mobiliários novos para substituir os móveis antigos atendem, haja vista que os móveis antigos estão deteriorados, enferrujados e não atendem às normas de Vigilância Sanitárias, e necessitam de mobiliários novos.

5.1.2.2 Solução 2 - Concerto e/ou reforma dos móveis antigos não atendem, haja vista que os móveis antigos estão deteriorados, enferrujados e não atendem às normas de Vigilância Sanitária.

5.1.2.3 Solução 3 - A locação custará mais para os cofres da Administração, tendo em vista que são materiais permanentes, bens moveis duráveis que, uma vez adquiridos, são utilizados por vários anos.

5.2 Das possíveis formas de contratação

5.2.1 Das Formas:

5.2.1.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.1.2 Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3 Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2 Da análise:

5.2.2.1 Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2.2 Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.2.2.3 Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3 Da conclusão

5.3.1 Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Material mobiliário para Seção de Anatomia Patológica - SAP, destinado a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.1.1 A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3 Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE TOTAL
1	CADEIRA ESCRITÓRIO, TUBO AÇO, COURO SINTÉTICO, ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ESPUMA POLIURETANO INJETADO, GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS, ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/M3, 5 PÉS, RODÍZIOS.	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL DA ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL DE REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO. MATERIAL DO ENCOSTO NYLON POLIAMIDA 6.6 OU TELA, ESPUMA POLIURETANO INJETADO OU TELA, COM APOIO LOMBAR INDEPENDENTE REGULÁVEL NA ALTURA. MATERIAL DO ASSENTO NYLON POLIAMIDA 6.6 ESPUMA POLIURETANO INJETADO, ANATÔMICO, BORDA FRONTAL CURVADA, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE. TIPO DA BASE: GIRATÓRIA, REGULAGEM DE ALTURA, PISTÃO PNEUMÁTICO (GÁS), 5 HASTES EQUIDISTANTES, INJETADA EM NYLON COM RODÍZIOS POLIAMIDA 6.6 .ENCOSTO ESPALDAR COM NO MÍNIMO 55,0 CM DE ALTURA A PARTIR DO ACENTO, REGULÁVEL. APOIO DO BRAÇO: REGULÁVEIS COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL, AJUSTE DE PROFUNDIDADE EM POLIURETANO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICA, CERTIFICAÇÃO PELA NORMA NBR 13962-2018 (PROTEÇÃO LOMBAR), ESPUMA 55 KG A 60 KG.	460942	UND	20
2	ARMÁRIO AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CINZA ESMALTE, 4 UN, 2 M, 0,60 M, 0,42 M, FECHAMENTO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO, ROUPEIRO.	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, ALTURA: 2 M, LARGURA: 0,60 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO, APLICAÇÃO: ROUPEIRO	373991	UND	6
3	POLTRONA, MADEIRA, MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA POLIURETANO, COURO ECOLÓGICO,	POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, TIPO:	461133	UND	6

	FERRADURA, COM RODÍZIOS, 60 CM, 66 CM, 80 CM.	FERRADURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM, ALTURA: 80 CM			
4	ARMÁRIO, AÇO, PASTA SUSPensa, PUXADORES DE FERRO CROMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 1.335 MM, 460 MM, 550 MM, FECHADURA DICOM, TRILHO TELESCÓPICO, 04 UN, GUARDAR DOCUMENTOS.	ARMÁRIO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PASTA SUSPensa, TIPO PORTAS: PUXADORES DE FERRO CROMADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1.335 MM, LARGURA: 460 MM, PROFUNDIDADE: 550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA DICOM, TRILHO TELESCÓPICO, QUANTIDADE GAVETAS: 04 UN, APLICAÇÃO: GUARDAR DOCUMENTOS	443949	UND	3
5	ARMÁRIO AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI, CINZA, 2 UN, 4 UN, 1,98 M, 1,18 M, 0,40 M, PÉS REGULÁVEIS, CHAPA AÇO 22.	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,18 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS REGULÁVEIS, MATERIAL: CHAPA AÇO 22	468772	UND	6
6	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO.	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: CHAPA 26 REGULÁVEIS E ARTICULÁVEIS DE 5 EM 5CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM X.	327168	UND	24
7	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MADEIRA, 2,00 M, 0,80 M, 0,75 M, CINZA PLATINA, POST FORMING, ARREDONDADAS A 180°, MADEIRA AGLOMERADA, SAPATAS NIVELADORAS, 25 MM, MELAMÍNICO.	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,00 M, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 0,75 M, COR: CINZA PLATINA, REVESTIMENTO: POST FORMING, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS A 180°, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, MATERIAL TAMPO: MELAMÍNICO	361064	UND	3

8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MDP, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MDP, 2 UN, MADEIRA MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP, MDP, 4 UN, 80 CM, 160 CM, COM FECHADURA LAMINADO MELAMÍNICO, CARVALHO MALVA, AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, ALTO, 25 MM.	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MDP, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, MDP, 2 UN, MADEIRA MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP, MDP, 4 UN, 80 CM, 160 CM, COM FECHADURA LAMINADO MELAMÍNICO, CARVALHO MALVA, AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, ALTO, 25 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVES PARA FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE: 500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO: ALTO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM	458707	UND	20
9	TELEVISOR, 42 POL, 110/220 V, FULL HD, LED.	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, TIPO TELA: LED COM SELO PROCEL A, conforme Portaria INMETRO n° 85, de 24/03/2009 e Portaria INMETRO n° 563, de 23/12/2014.	403328	UND	02
10	ARMÁRIO AÇO, PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, CINZA, 1,23 M, 0,50 M, 0,71 M, 10 GAVETAS COM 260 SUPORTES REMOVÍVEIS, BASE REFOR, AÇO, ARMAZENAMENTO DE CASSETES HISTOLÓGICOS.	ARQUIVO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CASSETES HISTOLÓGICOS (BLOCOS), COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO TEXTURIZADO (EPÓXI), COR CINZA, COMPOSTO POR 10 GAVETAS COM 260 SUPORTES REMOVÍVEIS PARA CASSETES, CAPACIDADE PARA 23.000 CASSETES HISTOLÓGICOS, GAVETA COM ESPAÇO PARA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, BASE REFORÇADA COM RODAS, COM QUATRO MOVEIS. DIMENSÕES L 50,0 X P 71,0 X A 123,0 CM.	478963	UND	15

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	10	10	20
2	3	3	6
3	3	3	6
4	2	2	3
5	3	3	6
6	12	12	24
7	2	2	3
8	10	10	20
9	1	1	2
10	7	7	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 262.218,07

8.1 Estimativa do Valor da Contratação, conforme Mapa Comparativo SEI 4062708.

8.2 Caso os preços sejam revalidados após a emissão do parecer jurídico, o valor da contratação a ser considerado será o da tabela constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Há contratações correlatas, como por exemplo processo SEI 60550.018538/2020-28 serviço de reforma da SAP.

10.2 Aquisição de mobiliário para o novo Pronto Atendimento Médico - PAM do HFA, Processo SEI nº 60550.012601/2019-89.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição encontra-se previsto no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020/APG/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD.

11.2 A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão de Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente aquisição tem por finalidade propiciar conforto nas acomodações no ambiente de trabalho; Higiene hospitalar buscando um ambiente salubre; Segurança do paciente e a familiares que se dirigem à SAP; Segurança para o trabalho dos servidores e prevenção de infecções. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a biossegurança dos servidores e pacientes, proporcionando segurança, bem estar e a melhor qualidade do serviço prestado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A reforma geral das instalações da Anatomia Patológica proporcionará o ambiente novo, moderno, amplo e acessível, com adequação às normas técnicas para laboratório, permitindo receber os mobiliários novos que atendem às normas de vigilância sanitária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1 Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7 Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14.1.8 Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.8.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.8.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.8.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.8.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

14.1.8.5 use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.1.8.6 adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.1.8.7 observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

14.1.8.8 forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.1.8.9 realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.1.8.10 realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

14.1.8.11 respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

14.1.8.12 preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

14.2 Para o item 9 (televisor)

14.2.1 Inserir no **TERMO DE REFERÊNCIA** - item de descrição ou especificação técnica do produto: “Só será admitida a oferta do produto televisor que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A nos termos da Portaria INMETRO nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.”

14.2.2 Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: “O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.”

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 Justificativa

15.2.1 A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável e razoável por se tratar de aquisição que tem por finalidade propiciar conforto nas acomodações no ambiente de trabalho; Higiene hospitalar buscando um ambiente salubre; Segurança do paciente e a familiares que se dirigem à SAP; Segurança para o trabalho dos servidores e prevenção de infecções. Desta forma, aquisição de mobiliário está alinhado ao projeto de reforma da SAP, proporcionando um ambiente de trabalho adequado as normas de vigilância sanitária e as normas técnicas vigentes para laboratório de Anatomia Patológica do HFA.

16. Responsáveis

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - CEL MED

Chefe da Divisão de Medicina

FILOMENA RITA GOMES. F. DE O. CARVALHO

Chefe da Seção de Anatomia Patológica

BRIG MED GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Inciso II, do Art 14 do Decreto nº 10.124 de 20 de setembro de 2019.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas